



Portaria Nº 128/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr João Paulo de Sousa Rebouças, 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 10/05/2022, acompanhado dos Vereadores Sr. Diego Costa Rebouças e Sr. Normando Nonato da Silva, para participarem de reunião com o Presidente do Instituto Agropolos do Ceará, Sr. Francisco de Oliveira Rebuças Neto, com a finalidade de solicitar a realização de Cursos de Apicultura para o município de Icapuí.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 06 de maio de 2022.


Sidivânio da Cruz Honório
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ,
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 16/05/22
Edição 2954
Servidor Paula
Matrícula N° 22040-9